



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 2.236, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a 49ª alteração legal proposta ao plano plurianual Lei nº 1.880/2017, para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2018 a 2021, e a 4ª alteração da lei de diretrizes orçamentárias Lei nº 2.209/2020, para o exercício de 2021.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no II e § 1º e 2º dos artigos 165 da Constituição Federal, nos incisos I e II do art. 258 da Lei Orgânica Municipal, esta lei estabelece a 49ª Alteração Legal nas metas determinadas no Plano Plurianual para os exercícios financeiros no período de 2018 a 2021, e a 4ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, compreendendo:

I - Abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro de recursos oriundos da arrecadação de exercício anterior, de recursos de fonte livre para manutenção da Procuradoria Geral do Município e recursos de fontes vinculadas dos programas da Secretaria de Assistência Social.

II - Abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro de recursos oriundos da arrecadação de exercício anterior, a ser implantado no orçamento para os programas da Secretaria de Assistência Social e, também, recursos do Contrato nº 831697/2016 para reforma e revitalização das áreas das piscinas do CIESCA; Contrato nº 897078/2019 de recapeamento asfáltico sobre pedras irregulares; Contrato nº 890909/2019 para adequação de estradas vicinais com recape asfáltico e saldo do Convênio nº 0504/2010/Funasa para a elaboração e implantação do Plano Municipal de Saneamento Básico objetivando a restituição de saldos restantes ao conveniente no encerramento dos convênios, bem como, para a prestação de contas final.

III - Abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação, advindos de aplicações financeiras do exercício de recurso do Contrato nº 831697/2016 para reforma e revitalização das áreas das piscinas do CIESCA; Contrato nº 897078/2019 de recapeamento asfáltico sobre pedras irregulares; Contrato nº 890909/2019 para adequação de estradas vicinais com recape asfáltico e saldo do Convênio nº 0504/2010/Funasa para a elaboração e implantação do Plano Municipal de Saneamento Básico, objetivando a restituição dos saldos restantes ao conveniente no encerramento dos convênios, assim como, para a prestação de contas final.

Art. 2º Esta lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 7 de junho de 2021.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia:

Página: 1 de 2 edição 2733

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul